



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2013.

**Comunicação n° 043/13 - TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 02/13 -  
TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da **5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, n° 47, 7° andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, a partir das **16:00 horas do dia 08 de abril de 2013**, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

JORGE LUIZ MACIEL VIDAL	FRIBURGUENSE AC	ART. 254-A CBJD
ELIAS CONSTANTINO PEREIRA FILHO	RESENDE FC	ART. 254 CBJD
CARLOS ALBERTO GOMES DE JESUS	CR VASCO DA GAMA	ARTS. 254, §1º II, 254-A §1º I, c/c 58-B § único CBJD
WENDEL GERALDO MAURICIO E SILVA	CR VASCO DA GAMA	ARTS. 258 c/c 2º XVIII, 58-B § único CBJD
ISMAEL PIMENTEL DA ROCHA SANTOS	ARTSUL FC	ART. 250 CBJD
CAIQUE SILVA DE SOUZA	EC TIGRES DO BRASIL	ART. 254 CBJD
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AA PORTUGUESA	ART. 254-A CBJD
RENAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	CERES FC	ART. 258 CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLAUDIO RENATO D. DANTAS	CERES FC	ART. 254, §1º, II CBJD
RAPHAEL LUIZ SILVA DOS SANTOS ALVES	SAMPAIO CORREA FC	ART. 258 CBJD
RUBENS DOMINGOS FIRMINO	GPA AUDAX RIO	ART. 243-F, §1º CBJD
CHARLES RIBEIRO DOS SANTOS	BANGU AC	ART. 254 CBJD
CARLOS HENRIQUE BARCELLOS JUNIOR	GPA AUDAX RIO	ART. 243-F, §1º CBJD

**ASSOCIAÇÃO**

EC TIGRES DO BRASIL	Jogo: EC Tigres do Brasil X AA Portuguesa 16/03/2013 – Profissional – Série B	ART. 206 CBJD
ARTSUL FC	Jogo: Artsul FC X Ceres FC – 13/03/2013 Sub 20 – Série B	ART. 206 CBJD

**COMISSÃO TÉCNICA**

LORSCHIEDER BRAGA SOUSA (AUXILIAR TÉCNICO)	GPA AUDAX RIO	ART. 243-F, §1º CBJD
---	---------------	----------------------

**ÁRBITROS - COAF**

ANDRÉ RODRIGO ROCHA (ÁRBITRO DA PARTIDA)	Jogo: Duque de Caxias FC X CR Vasco da Gama – 24/02/2013 – Profissional – Série A	ART. 259, 260 c/c 58-B § único CBJD
---	---	--



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**PROCURADOR DA SESSÃO DE JULGAMENTO**

EURICO TELES DE J. NETO	PROCURADOR
-------------------------	------------

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 08 de abril 2013**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2013.

Amanda Garcia de Abreu  
Secretária Adjunta TJD/RJ